



**CHAMADA PÚBLICA Nº 002
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE EXTENSÃO – EDITAL EXT/2017**

Chamada Pública para concessão de até 03 (três) bolsas de extensão a discentes de graduação para atuação como Professor/Bolsista de Língua Espanhola, como Professor/Bolsista de Língua Inglesa e como Professor/Bolsista de Português como Língua Adicional, para atuação no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UFMS – Projeto de extensão intitulado "Idiomas sem Fronteiras" devidamente cadastrado no SIGPROJ - "Edital de Fluxo Contínuo de Ações de Extensão 2017" protocolo do envio: 277076.1475.255196.26062017, sob a Coordenação da Profª Gabriela Claudino Grande - Portaria Nº 185, de 19 de fevereiro de 2018, Designando a Profª Fabiana de Lacerda Vilaço, para exercer a função de Coordenadora Geral atuante no Núcleo de Línguas (NuLi-IsF) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

. As informações sobre esta chamada encontram-se no quadro abaixo.

| | |
|----------------------|---|
| Área Temática | Comunicação |
| Projeto | Idiomas sem Fronteiras |
| Coordenador | Profª Gabriela Claudino Grande/ Profª Fabiana de Lacerda Vilaço |
| Inscrição | As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do curso de Letras da UFMS, do dia 27 de fevereiro de 2018 até o dia 09 de março de 2018, das 13h00 às 18h00. |
| Requisitos | <p>Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- possuir disponibilidade para execução das atividades em 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme Plano de Trabalho a ser definido em conjunto com o coordenador;- não estar em cumprimento de sanção disciplinar;- não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório;- não ser beneficiário de bolsa concedida pela UFMS ou por qualquer outro órgão de fomento;- não possuir qualquer pendência com a PROECE. <p><u>1 vaga - Para bolsista/professor de Língua Espanhola:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação Licenciatura em Letras – Português e Espanhol;- comprovar nível de proficiência, no mínimo B2 (intermediário), por meio de: certificado de proficiência; ou certificado de conclusão de curso de Língua Espanhola no nível B2 (intermediário); ou comprovação (mediante apresentação de histórico escolar) de participação em disciplina de Língua Espanhola, com carga horária mínima de 204h/a. |



| | |
|-----------------------------|--|
| | <p><u>1 vaga - Para bolsista/professor de Português como Língua Adicional:</u> - ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação Licenciatura em Letras – Português e Espanhol ou Letras – Português e Inglês.</p> <p><u>1 vaga - Para bolsista/professor de Língua Inglesa:</u> - ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação Licenciatura em Letras – inglês - comprovar nível de proficiência, no mínimo B2 (intermediário), por meio de: certificado de proficiência; ou certificado de conclusão de curso de Língua Inglesa no nível B2 (intermediário); ou comprovação (mediante apresentação de histórico escolar) de participação em disciplina de Língua Inglesa, com carga horária mínima de 204h/a.</p> |
| Documentação exigida | - Formulário preenchido e assinado (Anexo I desta Chamada) - Cópia do CV Lattes atualizado - Cópia do Histórico Escolar atualizado |
| Valor da bolsa | R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais |
| Vigência | Março a dezembro de 2018 ou de acordo com disponibilidade orçamentária |
| Avaliação | - 1ª Etapa (3.0 pts): Análise do CV Lattes, Histórico Escolar e Carta de Intenções. - 2ª Etapa (7.0 pts): Entrevista (3.0 pts) e aula didática (4.0 pts) de tema sorteado com 24 horas de antecedência de duração de 15 minutos, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 8h, na secretaria do curso de Letras. (será eliminado o candidato que não comparecer à entrevista/aula didática) |
| Resultado | Divulgação pela PROECE |

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2018.

Profª Gabriela Claudino Grande/ Profª Fabiana de Lacerda Vilaço
Coordenadora



4. DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. Não sou beneficiário(a) de bolsa de qualquer órgão financiador;
2. Conheço e aceito as regras, exigências e condições estabelecidas na RESOLUÇÃO Nº 133, DE 25 DE JULHO DE 2017-Plano de Governança de Bolsas e Auxílios em projetos de ensino, pesquisa, extensão da UFMS;
3. As informações apresentadas no meu currículo lattes (anexo) representam a fiel expressão da verdade e me comprometo a apresentar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

Campo Grande, de fevereiro de 2018.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)